



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020

“CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, Sr. Carlos Brahim Bazzarella, no Exercício de 2020, por motivo de doença devidamente comprovada, a fim de ausentar-se do Município ou afastar-se do cargo por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico datado do dia 31 de agosto de 2020.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.
Muniz Freire, ES, 09/09/2020

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

Muniz Freire, ES, 09 de setembro de 2020.


EDIMAR PEREIRA CHAVES
Vice-Presidente


EDSON LIBAINO
Secretário